



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

080

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.617 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir, a partir de 20 de dezembro de 1975, o servidor SEBASTIÃO PEDRO MACHADO, referência "SI", do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto no item "d" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), conforme ofício do M.M. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lorena, em 30 de dezembro de 1975.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de dezembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =